



ATO TRT5 Nº 0383, DE 22 DE AGOSTO DE 2014 *

Suspende os prazos processuais nas Varas do Trabalho de Camaçari, Feira de Santana, Juazeiro, Senhor do Bonfim e Vitória da Conquista, em virtude da necessária participação de servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de minutas de despacho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a obrigatória participação dos servidores no Curso de Reciclagem em Trâmite Processual com foco na elaboração de minutas de despacho, como preparação para a iminente implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJE-JT em algumas unidades judiciárias da Justiça do Trabalho, no ano de 2014,

CONSIDERANDO as suspensões de prazo já estabelecidas no ATO TRT5 Nº 0201, DE 14 DE MAIO DE 2014, com as alterações promovidas pelo ATO TRT5 Nº 0272, DE 8 DE JULHO DE 2014,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º ~~Suspender os prazos processuais nas Varas do Trabalho abaixo elencadas, nas respectivas datas:~~ (Alterado pelo Ato nº 0439/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 16.09.2014, páginas 2-3, e disponibilizado no DJ-e TRT5 em 17.09.2014, página 1, em razão de erro material.)

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos nos processos físicos nas Varas do Trabalho abaixo elencadas, nas respectivas datas:

I – 1ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Camaçari, de 25 a 28/08/2014;

Firmado por assinatura digital em 19/09/2014 16:05 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114091901252072370.

Firmado por assinatura digital em 22/08/2014 11:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114082201233440804.



- II – 2ª Vara do Trabalho de Camaçari, de 01 a 04/09/2014;
- III – 1ª, 3ª, 4ª e 6ª Varas do Trabalho de Feira de Santana, de 08 a 11/09/2014;
- IV – 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Juazeiro, de 22 a 25/09/2014;
- V – 1ª e 2ª Varas de Vitória da Conquista e Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim, de 06 a 09/10/2014.
- VI – Vara do Trabalho de Itapetinga, de 21 a 24/10/2014. *(Inciso inserido pelo Ato nº 0439/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 16.09.2014, páginas 2-3, e redistribuído no DJ-e TRT5 em 17.09.2014, página 1, em razão de erro material.)*

Art. 2º Durante o período da suspensão ficam asseguradas a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos no horário de 9 (nove) às 12 (doze) horas e a realização das audiências designadas.

Art. 3º A retomada dos prazos que se venceriam nos períodos de suspensão nas unidades citadas se dará no primeiro dia útil subsequente, inclusive, à exceção dos relativos à 1ª Vara do Trabalho de Camaçari.

Parágrafo único. Considerando o disposto no §3º do ATO TRT5 Nº 0201, 14 DE MAIO DE 2014, com as alterações promovidas pelo ATO TRT5 Nº 0272, DE 8 DE JULHO DE 2014, a retomada dos prazos judiciais na 1ª Vara do Trabalho de Camaçari se dará no dia 4/9/2014, inclusive.

Art. 4º Os prazos que se iniciariam nos períodos de suspensão começarão a ser contados a partir do quinto dia útil subsequente, inclusive.

Art. 5º Fica ressalvada a validade dos atos praticados nos períodos de suspensão de prazo.

Publique-se.

Salvador, 22 de agosto de 2014

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 22.08.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Alterado pelo Ato nº 0439/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 16.09.2014, páginas 2-3, e redistribuído no DJ-e TRT5 em 17.09.2014, página 1.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 19/09/2014 16:05 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114091901252072370.

Firmado por assinatura digital em 22/08/2014 11:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114082201233440804.